



OS ATOS OFICIAIS NO MUNDO DIGITAL



CIDADE DE
TARUMÃ
TARUMÃ DO FUTURO COM GENTE FELIZ



PREFEITO MUNICIPAL
OSCAR GOZZI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA

PRODUZIDO PELO
DEPTO DE COMUNICAÇÃO



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 2

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	Pág: 3
SECR. GOVERNO	Pág: 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 3

Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3168/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. EMERSON ANDRADE AMARAL, LOTADO NO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor abrangido por regime próprio de previdência social será aposentado compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

CONSIDERANDO a documentação carreada aos autos em processo regular que tramitou junto a UGB Recursos Humanos, tendo sido concluído conforme Processo nº 004/2024;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo Art. 40, § 1º, II da CF e LC nº 152/15, c/c art. 12, VI da LC nº 013/2021 - Aposentadoria Compulsória.

DECRETA:

Art. 1º. – Em simetria com o artigo 40, § 1º, II da CF e LC nº 152/15, c/c art. 12, VI da LC nº 013/2021, conceder a partir de 11 de Novembro de 2024, os benefícios da **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, Integral, Sem Paridade**, com fundamento nas disposições acima citadas, ao servidor público municipal, **SR. EMERSON ANDRADE AMARAL**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.626.459 SSP/SP, e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº. 888.331.358-53, lotado no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus ao vencimento mensal de R\$ R\$ 5.022,06 (Cinco Mil e Vinte e Dois Reais e Seis Centavos), conforme consta no Processo de Aposentadoria nº 004/2024.

Art. 2º. – A aposentadoria concedida nos termos do artigo 1º, deste Decreto, passará a ser totalmente custeada pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, a partir de 11 de Novembro de 2024.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Novembro de 2024.





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 4



Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 23 de Dezembro de 2024, 34º.
Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FERNANDES BARATELA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8F05-8C8D-51F4-5A18> e informe o código 8F05-8C8D-51F4-5A18





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F05-8C8D-51F4-5A18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDES BARATELA (CPF 138.XXX.XXX-03) em 24/12/2024 05:33:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 25/12/2024 20:36:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8F05-8C8D-51F4-5A18>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 6

Portarias



PORTARIA N. 10853/2024, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO AO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOSE RENATO BENELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar o **RETORNO AO CARGO**, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor público municipal, **SR. JOSE RENATO BENELLI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 48.607.064-7 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº. 419.019.158-24, matrícula funcional nº. 1141, em caráter efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto à UGB Suporte Técnico em Programas e Projetos, alocada no Gabinete.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 26 de Dezembro de 2024, 34º. Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FERNANDES BARATELA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8BC9-71D8-C9E6-5782> e informe o código 8BC9-71D8-C9E6-5782





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BC9-71D8-C9E6-5782

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDES BARATELA (CPF 138.XXX.XXX-03) em 26/12/2024 09:05:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 27/12/2024 11:22:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8BC9-71D8-C9E6-5782>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 8



PORTARIA N. 10854/2024, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JOSE RENATO BENELLI DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido do servidor, a partir de 01 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 59, Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto dos Servidores), de 08 de Setembro de 2022, o **SR. JOSE RENATO BENELLI**, portador(a) da Cédula de Identidade – RG n.º 48.607.065-7 SSP/SP e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF n.º 419.019.158-24, matrícula funcional nº 1141 do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** junto ao Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 26 de Dezembro de 2024, 34º.
Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FERNANDES BARATELA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8B09-71D8-C9E6-5782> e informe o código 8B09-71D8-C9E6-5782





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BC9-71D8-C9E6-5782

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDES BARATELA (CPF 138.XXX.XXX-03) em 26/12/2024 09:05:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 27/12/2024 11:22:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8BC9-71D8-C9E6-5782>



PORTARIA Nº. 10855/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **SOBRESTAR**, a partir de 24 de dezembro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, nos termos do art. 183, Lei Complementar nº22/2022, de 08 de setembro de 2022, o gozo de férias da servidora pública municipal, **SRA. JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 41.602.772-6 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 347.098.738-60, matrícula funcional nº 315, ocupante do cargo exclusivo em comissão de **DIRETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL** junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 24 de Dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 26 de Dezembro de 2024, 34º. Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41F8-2581-609D-3E44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDES BARATELA (CPF 138.XXX.XXX-03) em 26/12/2024 15:40:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 27/12/2024 11:20:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/41F8-2581-609D-3E44>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 12



PORTARIA N. 10869/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PERMUTA “A PEDIDO” DA SERVIDORA MUNICIPAL SRA. DIENE MICHELE DE ALMEIDA SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica removida, a partir de 01 de Fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar 22/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos) de 08 setembro de 2022 e Lei Complementar 23/2022 (Estatuto do Magistério Público) de 08 setembro de 2022 e suas posteriores alterações, a servidora pública municipal, **SRA. DIENE MICHELE DE ALMEIDA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 48.562.012-1 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 403.923.038-84, matrícula funcional nº 1082, ocupante do cargo em caráter efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, que exerce junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na Escola Municipal “Jose Ozorio de Oliveira”, para exercer as mesmas funções, junto Unidade Gerencial Básica Escola Municipal “Maria Antônia Benelli”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 26 de Dezembro de 2024, 34º. Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FERNANDES BARATELA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/32B9-F96E-CE8C-E225> e informe o código: 32B9-F96E-CE8C-E225





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32B9-F96E-CE8C-E225

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDES BARATELA (CPF 138.XXX.XXX-03) em 26/12/2024 17:03:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 27/12/2024 11:19:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/32B9-F96E-CE8C-E225>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 14



PORTARIA N. 10868/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A PERMUTA “A PEDIDO” DA SERVIDORA MUNICIPAL SRA. ADRIANA APARECIDA ROCHA E SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM CARÁTER EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica removida, a partir de 18 de Abril de 2024, nos termos da Lei Complementar 22/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos) de 08 setembro de 2022 e Lei Complementar 23/2022 (Estatuto do Magistério Público) de 08 setembro de 2022 e suas posteriores alterações, a servidora pública municipal, **SRA. ADRIANA APARECIDA ROCHA E SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 25.445.001-5 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº. 138.255.538-80, matrícula funcional nº 6017, ocupante do cargo em caráter efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, que exerce junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes na Escola Municipal “Renato de Rezende Barbosa”, para exercer as mesmas funções, junto Unidade Gerencial Básica Escola Municipal “Jose Ozorio de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 26 de Dezembro de 2024, 34º. Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FERNANDES BARATELA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A502-975A-3A73-BE09> e informe o código A502-975A-3A73-BE09





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A502-975A-3A73-BE09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDES BARATELA (CPF 138.XXX.XXX-03) em 26/12/2024 17:05:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 27/12/2024 11:18:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/A502-975A-3A73-BE09>



PORTARIA Nº. 10810/2024, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE MÉRITO ACADÊMICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de Setembro de 2022, que efetuou a reorganização dos quadros de cargos, funções e empregos da administração direta e do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Município de Tarumã.

CONSIDERANDO os artigos 28, 40, 41, 42 e 43 da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de Setembro de 2022, os quais regulamentam a concessão de Adicional de Mérito Acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de outubro de 2024, **ADICIONAL DE MÉRITO ACADÊMICO**, nos termos dos artigos 28, 40, 41, 42 e 43, da Lei Municipal n.º 1569/2022, de 28 de setembro de 2022, aos servidores públicos municipais contidos no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 24 de Dezembro de 2024, 34º. Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 17



ANEXO I

PORTARIA Nº. 10810/2024, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

CÓDIGO	NOME	CARGO	PERCENTUAL
793	MARCIA GOMES DE LIMA EMIDIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: OSCAR GOZZI e FERNANDES BARATELA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0EE1-7631-FCBE-8B4A> e informe o código 0EE1-7631-FCBE-8B4A





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EE1-7631-FCBE-8B4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 25/12/2024 21:18:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FERNANDES BARATELA (CPF 138.XXX.XXX-03) em 26/12/2024 09:01:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/0EE1-7631-FCBE-8B4A>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 19



PORTARIA Nº. 10892/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. DIORGENES SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - **SOBRESTAR**, a partir de 26 de dezembro de 2024 a 04 de janeiro de 2025, nos termos do art. 183, Lei Complementar nº22/2022, de 08 de setembro de 2022, o gozo de férias do servidor público municipal, **SR. DIORGENES SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 41.192.059-5 SSP/SP e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 016.062.546-77, matrícula funcional nº 1016, ocupante do cargo exclusivo em comissão de **SUPERVISOR DE PROGRAMAS** junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 26 de Dezembro de 2024, 34º.
Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: FERNANDES BARATELA e OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C2F3-A05C-6875-D809> e informe o código C2F3-A05C-6875-D809





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2F3-A05C-6875-D809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDES BARATELA (CPF 138.XXX.XXX-03) em 26/12/2024 18:52:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 27/12/2024 11:17:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C2F3-A05C-6875-D809>



PORTARIA N. 10856/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NÃO FORMALIZADOS À ÉPOCA PERTINENTE A ATIVIDADE FUNCIONAL DA SRA. THAIS NASCIMENTO DO VALE, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que após a devida compulsão de todos atos administrativos pertinente ao período laborado, logrou-se êxito somente na obtenção da portaria nº 7605/2017, de 02 de janeiro de 2017 com a data de retorno ao cargo, porém sem a especificação da licença efetuada;

CONSIDERANDO que para a emissão da Declaração de Tempo de Serviço são necessárias a existência de dados de períodos laborados;

CONSIDERANDO que há registros funcionais sobre a licença efetuada, da servidora no Sistema de Gestão de Folha de Pagamento do Município de Tarumã

R E S O L V E:

Art. 1º. – Reconhecer o **AFASTAMENTO** para frequentar curso de pós-graduação ou especialização com prejuízo de seus vencimentos, mas sem prejuízo das vantagens do cargo, no período de 19 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2017 e o **RETORNO** a partir do dia 20 de Janeiro de 2017, da SRA. **THAIS NASCIMENTO DO VALE**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n. 33.793.675-4 SSP/SP, do CPF n. 361.194.028-37, ao cargo em caráter efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, junto Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, 26 de Dezembro de 2024, 34º. Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no **Diário Oficial do Município**.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C887-5050-EF6A-66D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDES BARATELA (CPF 138.XXX.XXX-03) em 26/12/2024 15:38:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 27/12/2024 10:44:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C887-5050-EF6A-66D0>



SECR. GOVERNO

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 094/2024

PROCESSO Nº 132/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

CONTRATADA: OBRACRI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção da Unidade Básica de Saúde Residencial Harmonia.

VALOR: R\$ 1.152.557,29 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, podendo ser renovado por outros períodos até o limite previsto art. 107 da Lei nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

Departamento de Licitações
Flávia Teodoro da Silva
Diretora de Suprimentos



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 24

Homologação



Extrato de Adjudicação e Homologação

CONTRATO Nº. 094/2024
PROCESSO Nº 132/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para a Construção da Unidade Básica de Saúde Residencial Harmonia.
Com fulcro na Lei nº. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Secretária Municipal de Saúde em exercício, Elvira Alice Gozze da Silva, homologou o objeto do certame à empresa OBRACRI LTDA.

Departamento de Licitações
Flávia Teodoro da Silva
Diretora de Suprimentos



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 25

Outros atos



Errata Extrato de Aditamento

Aditamento nº. 116/2024

Processo nº. 018/2024

Concorrência Eletrônica nº. 001/2024

Contrato nº. 025/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Contratada: OBRACRI LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma e ampliação e ampliação do "Estádio Cassídio Pinto e Campo de Futebol Manoel Pereira dos Santos" nos termos do convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarumã e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Justificativa: Com fulcro no artigo 125 da Lei Federal no. 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Tendo em vista que a reforma obteve alguns imprevistos encontrados na execução, havendo a necessidade de fazer o aditivo para concluir a obra.

VALOR: R\$ 43.252,52 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e dois centavos).

Data de assinatura: 11/12/2024

O Município de Tarumã retifica a publicação de Extrato de Aditamento de Contrato, ocorrida no dia 17 de dezembro de 2024, Ano IV, Edição nº 1570, Página 19. **Onde consta: R\$ 43.252,52 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta e dois Reais e cinquenta e dois centavos).** - **LÊ-SE: VALOR: R\$ 37.280,33 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos).** Ratifica-se o texto remanescente.

Departamento de Licitações
Flávia Teodoro da Silva
Diretora de Suprimentos



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 26

Outros atos



EDITAL Nº. 186/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDES BARATELA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 74/1995 de 31/01/1995, sendo pontuação mínima para a 2ª fase 60 (sessenta) pontos.

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o **prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão de 2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório** que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: <https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834>

Registre-se.
Publique-se.

Tarumã, em 27 de Dezembro de 2024.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 27 de dezembro de 2024

Ano IV - Edição Nº 1576

Página 27



ANEXO I - EDITAL Nº. 186/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

2ª fase da Avaliação do Estágio Probatório

COD.	CARGO	RG	NOTA FASE 2
265	MOTORISTA	30.421.545-4	95
6069	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	52.360.672-2	97,5
6070	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	62.386.840-4	90
6077	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	45.268.810-3	62,5
6079	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	43.261.544-1	90

Rua Aroeira, nº 482, Vila das Árvores - Tarumã-SP | CEP: 19820-000 | CNPJ: 64.614.449/0001-22
Fone/Fax: (18) 3373-4500 | site: www.taruma.sp.gov.br | e-mail: gabinete@taruma.sp.gov.br



OUVIDORIA TARUMÃ

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

A POPULAÇÃO DE TARUMÃ CONTA AGORA
COM UM CANAL DIRETO COM A PREFEITURA,
PARA FAZER SUAS DENÚNCIAS, SUGESTÕES
E RECLAMAÇÕES.



DENÚNCIAS



SUGESTÕES



RECLAMAÇÕES



WWW.TARUMA.SP.GOV.BR/OUVIDORIA



Assinado por
OSCAR GOZZI
(40364712872)
Data: sexta-feira, 27
de dezembro de
2024 17:37:55

